

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“Prorroga licença saúde a servidora CLAUDINEIA PIRES CARVALHO, ocupante do cargo de Zelador”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que o laudo da perícia médica a qual foi submetida a servidora CLAUDINEIA PIRES CARVALHO, realizado em 23/11/2022;

CONSIDERANDO que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 30 (trinta) dias a contar do dia 17/11/2022.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, à servidora CLAUDINEIA PIRES CARVALHO, Zelador, conforme Laudo da Perícia Médica.

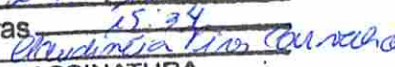
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 25 de novembro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


CIENTE
EM 29/11/2022
Horas 15:34

ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Procedo no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 25/11/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE-CELM Nº 2741

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 29/11/2022